

ATA Nº 08/13
(Mandato 2009 – 2013)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (MADEIRA),
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2013

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na freguesia da Camacha, na Junta de Freguesia, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Santa Cruz, com presença dos senhores José Alberto de Freitas Gonçalves, Filipe Martiniano Martins de Sousa, António Jorge Gomes Baptista, Maria Leontina de Freitas Serôdio da Fonseca, Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo, Óscar Ciríaco Teixeira e Carlos Jesus Nunes da Costa, respetivamente Presidente e Vereadores, para apreciarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes na ordem de trabalhos, previamente elaborada e enviada com a convocatória.-----

Reunião na parte da manhã às 10h00 -----

Ponto único – PUCC - PLANO DE URBANIZAÇÃO DO CANIÇO CENTRO.-----

Reunião na parte da tarde às 14H00 -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

II – APROVAÇÃO DA ATA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 27 DE FEVEREIRO E 14 DE MARÇO DE 2013.-----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1 – Intervenção do Presidente-----

2 – Outras intervenções -----

IV - ORDEM DO DIA -----

1 – REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

a) – Retificação do PDM:----- (Aprovação em minuta)----

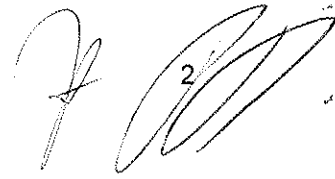
- De José António Teixeira Ornelas – Procº nº 871/12 RSP -----

b) – Alargamento de vereda:----- (Aprovação em minuta) ----

- De Silvino Fernando de Jesus Teixeira – Procº nº 777/12 RSP -----

c) – Legalização moradia:----- (Aprovação em minuta) ----

- De João Rufino de Gouveia – Procº nº 16/13 CN-----



2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL SANTA CRUZ XXI PARA O ANO DE 2013.-----

3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL SANTA CRUZ XXI PARA O ANO DE 2013.-----

4 – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS JURIDICOS À ABREU & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL-----

5 – AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CREDITOS PARA A PLATAFORMA ACIN.-----

6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À RECLAMAÇÃO SOBRE VIATURA DANIFICADA COM TAMPA DE ESGOTOS.-----

7 – APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, POR CONVITE, A UM PRESTADOR DE SERVIÇOS JURIDICOS PARA DEFESA, OPOSIÇÃO DO PROCESSO Nº 66/13.3BEFUN – PROCESSO CAUTELAR.-----

8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS.-----

9 – DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS ESCOLARES:-----

. **Subsídio de limpeza para o ano civil de 2013**-----

. **Subsídio para material de desgaste, ano civil de 2013**-----

POR DELIBERAÇÃO, FOI INTRODUIDO NA ORDEM DE TRABALHOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:-----

10 – APROVAÇÃO DA REPARAÇÃO URGENTE DO AUTOTANQUE MERCEDES, MATRÍCULA 69-BN-63.-----*(Aprovação em minuta)*----

11 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE ORÇAMENTOS REFERENTE À LIMPEZA DE CAMINHOS INTRANSITÁVEIS NA SEQUÊNCIA DE FORTES CHUVADAS.-----

12 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE À REPARAÇÃO DO TUBO DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA DA ABEGOARIA – CANIÇO.

13 – APRECIÇÃO DOS ORÇAMENTOS SOLICITADOS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DUM MURO NO CAMINHO DOS SALGADOS – CAMACHA.-----

14 – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “RENTING” DE VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Esteve também presente para Secretariar esta reunião ordinária, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. -----
Pelas dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

Reunião na parte da manhã às 10H00 -----

PONTO ÚNICO – PUCC - PLANO DE URBANIZAÇÃO CANIÇO CENTRO. -----

O senhor **Presidente** pediu a presença do arquiteto Alexandre Sousa a fim de fazer uma explanação sobre o PUCC – Plano de Urbanização Caniço Centro.-----

O senhor arquiteto **Alexandre Sousa** expôs as principais reclamações existentes, dando relevância à zona do cemitério do Caniço, ao arruamento perto da Junta de Freguesia do Caniço, à zona abaixo da Quinta Splendida, ao Caminho da Corujeira e ao espaço previsto para equipamentos perto do Bar Beer House. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** entende que a realização do Caminho da Corujeira está tão óbvio que até repugna que alguns munícipes não o pretendam realizar. -----

O senhor Vereador **Carlos Costa**, lendo o abaixo-assinado apresentado, referiu que o mesmo alega representar todos os residentes no Caniço, o que é falso, pois não foi subscrito por todos os moradores do Caniço. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** questionou o executivo se pretende, ou não, retirar o trânsito automóvel que circula à frente da Igreja do Caniço. Se a resposta for afirmativa, então têm de ser criadas alternativas a esse mesmo trânsito. Alertou que toda a zona da Corujeira é uma zona ainda virgem, que está toda ainda por urbanizar, não entendendo assim a posição dos moradores. Como pretendem estes moradores urbanizar esta zona sem um acesso automóvel? Mais uma vez referiu não entender a posição dos moradores pois, toda e qualquer construção nesta zona, será uma construção nova e que estará sempre obrigada a cedências para o Município, que poderão ser convertidas em dinheiro, para futuras indemnizações das expropriações necessárias a fazer.-----

O senhor Vereador **Jorge Baptista**, intervindo sobre o mesmo assunto, referiu que sempre defendeu a realização, na Vereda da Corujeira, dum percurso pedonal melhorado, contudo, perante a explicação do senhor Vereador Óscar Teixeira, aceita mudar a sua opinião viabilizando, assim, a construção de um caminho na atual Vereda da Corujeira. -----



O senhor Vereador **Carlos Costa** referiu que em 2010 fez várias propostas para o tratamento urbanístico de toda esta zona do Caniço, não aceitando a proposta inicial da Cooperativa A Nossa Casa, que pretendia realizar um pequeno plano apenas para a zona onde iria ser integrado o edifício de habitação coletiva. Este plano de urbanização veio permitir que “se pensasse” no centro do Caniço. Pois, perante o grande “boom” de construção, não se acautelou espaços verdes e de lazer no Caniço.-----

O senhor Vereador **Carlos Costa**, relativamente à Vereda da Corujeira, defende que esta deverá ser pedonal, passando todo o trânsito para a nova circular do Caniço, pois “o povo é quem mais ordena”, ou seja, não irá contra a vontade da população local. ----

A senhora Vereadora **Leontina Seródio** insurgiu-se contra a ideia defendida pelo senhor Vereador Carlos Costa pois, esta variante ao Caniço, é apenas rodoviária, ou seja, se o trânsito local for interdito no centro do Caniço, as pessoas mais idosas terão de andar dezenas de metros, o que será uma violência social. -----

O senhor Vereador **Carlos Costa** não partilha da mesma opinião, pois as distâncias em causa são muito curtas.-----

Denunciou que o PSD local tem estado muito calado depois das declarações do senhor Presidente do Governo relativamente ao PUCC, pois não houve nenhuma declaração da Câmara a esclarecer a população. -----

O senhor Vereador **Óscar Teixeira** discorda da declaração do senhor Vereador Carlos Costa quando diz que “o povo é quem mais ordena” pois o povo, neste caso, são apenas três famílias: a família Góis, Caíres e Nóbrega, que subscrevem este abaixo-assinado, propondo a elaboração dum plano de pormenor para esta zona. -----

O senhor **Presidente** propôs assim a convocação do senhor José João de Góis, residente ao Caminho da Corujeira, nº 9, a fim de estar presente na próxima reunião de Câmara, por forma a ser tentada uma decisão unanima e a contento da população local.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Convocar o senhor José João de Góis a estar presente na próxima reunião de Câmara. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Reunião na parte da tarde às 14h00-----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Camacha: -----

- Felicitou o senhor Presidente pela rotatividade das reuniões de Câmara, o que permite a visita do executivo à freguesia da Camacha.-----
- Felicitou, igualmente, o senhor Presidente pelo protocolo realizada com a Junta de Freguesia da Camacha, onde foi disponibilizado a atual sede da Junta (antigas instalações da PSP) pois, assim, a Junta poderá desenvolver um melhor trabalho em prol da população.-----
- Solicitou intervenção da Câmara Municipal na reparação de um muro no Caminho Serrão – Camacha. -----
- Alertou a Câmara que no Caminho dos Salgados, entrada para a moradia José Lobo, o caminho está em muito mau estado, sendo necessário a construção de um muro de contenção.-----
- Solicitou a pavimentação da Estrada do Pinheiro, abaixo do Bar “Taponas”.-----
- Solicitou a colocação de um varandim na Fonte Concelos.-----
- Adiantou que existe um abaixo-assinado solicitando que o guarda-noturno, adstrito à freguesia da Camacha, apenas preste serviço nesta freguesia, não tendo de substituir as folgas dos colegas de outras freguesias. -----
- Questionou sobre os protocolos financeiros com as Juntas de Freguesia, pois, com a cedência deste espaço, teve de realizar algumas obras de adaptação o que está originando dificuldades de tesouraria. -----

Intervenção do senhor Paulo Antunes (965200671): -----

Informou que tem uma casa na freguesia da Camacha, na Estrada Regional 232 (alternativa), e nessa mesma estrada existe um buraco há largos meses, tendo já oficiado a Câmara para a reparação do mesmo. -----

O senhor Vereador **Jorge Baptista** referiu que este assunto já veio à reunião de Câmara e que foi deliberado notificar o Governo Regional para a reparação da via. O Governo Regional respondeu que, neste momento, não tem capacidade financeira. Após breve discussão, foi proposto que o município disponibilize o material e que a Câmara assume a mão-de-obra. -----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Aprovar que a Câmara Municipal assumira a mão-de-obra na reparação do buraco existente na ER232 – Camacha, sendo o material disponibilizado pelo município.-----

Deliberado por unanimidade.-----

Intervenção do senhor Luís de Freitas – Procº 928/12 – (291522691):-----

Questionou o senhor Presidente relativamente à queixa apresentada pelos seus vizinhos sobre a levada de rega.-----

Após uma breve análise, foi **deliberado** que o senhor Presidente e o senhor Vereador Carlos Costa se deslocariam ao local a fim de verificar a situação.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

Intervenção das senhoras Maria de Fátima Sá Freitas (291522636) e Maria José Sousa (291523381):-----

As senhoras questionaram sobre o processo do senhor Silvino Teixeira – procº nº 777/12 – alargamento de vereda na Lombadinha –, pois gostariam de saber se a ligação da vereda à Estrada Regional seria a custas do Município. Defenderam que esse alargamento seja efetuado no sentido ascendente e se houver interesse da parte do Município, estarão dispostas a ceder terreno para que a ligação à estrada regional seja efetivada.-----

O senhor **Presidente** respondeu que a obra em causa será a custas do senhor Silvino Teixeira, em virtude do Município não ter capacidade económica para fazer tal obra.-----

II – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 27 DE FEVEREIRO E 14 DE MARÇO DE 2013.-----

O senhor **Presidente** colocou a ata da reunião ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze à votação, tendo sido:-----

Aprovada.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

O senhor **Presidente** colocou a ata da reunião ordinária de catorze de março de dois mil e treze à votação, tendo sido:-----

Aprovada.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

2 – OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

III - ORDEM DO DIA:-----

1 – REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

a) – Retificação do PDM:-----*(Aprovação em minuta)*

- **De José António Teixeira Ornelas – Procº nº 871/12 RSP**, representante da empresa António & Isidro, Lda-----

O Município de Santa Cruz solicitou parecer à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente relativamente à retificação do PDMSC – Plano Diretor Municipal de Santa Cruz, relacionada com o uso fixado no alvará de utilização nº 190/2000 onde a empresa “ António & Isidro, Lda” exerce a sua atividade de oficina de bate-chapa e pintura. A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no seu ofício 3805 de 28 de fevereiro de 2013, referiu que é possível a retificação do PDM ao abrigo do artigo 80º, nº 1 do Decreto Legislativo Regional nº 43/2008/M. -----

Nesses termos, o senhor Presidente sugeriu submeter a proposta de retificação do PDMSC a discussão pública, pelo período de 15 dias, a contar da afixação do aviso. ---

O senhor Presidente colocou a sugestão à votação, tendo o Executivo deliberado: -----

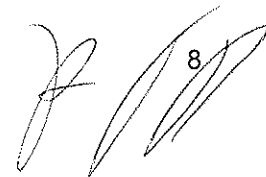
Aprovar a sugestão apresentada e submeter a proposta de retificação do PDMSC a discussão pública, pelo período de 15 dias, a contar da afixação do aviso. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

b) – Alargamento de vereda:-----*(Aprovação em minuta)* ----

- **De Silvino Fernando de Jesus Teixeira – Procº nº 777/12 RSP.** -----

O Município de Santa Cruz pediu, em 11.01.2013, através do nosso ofício nº 49/13, parecer à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais relativamente ao pedido para alargamento de vereda a fim de facultar o acesso automóvel, ao sítio da Lombadinha – Gaula.-----



Foi presente a informação da Chefe da Divisão do Urbanismo, que a seguir se transcreve:-----

“Uma vez que decorreu o prazo legal para a Estradas da Madeira se pronunciar sobre o projeto de alargamento da vereda, deve dar-se andamento ao processo, tendo em consideração que face ao disposto no artigo 13º, nº 5 do RJUE, considera-se haver concordância da entidade consultada com a pretensão formulada se o parecer não der entrada nos serviços no prazo legal que é de 20 dias.”

O senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado: - **Aprovar** a execução do alargamento da Vereda ao sítio da Lombadinha – Gaula, de acordo com o estudo (planta geral) elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Santa Cruz.-----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

c) – Legalização moradia:-----*(Aprovação em minuta)*-----

- **De João Rufino de Gouveia – Procº nº 16/13 CN**, solicitando a legalização de uma moradia unifamiliar no lote 5 do loteamento nº 7/95, localizado ao Sítio da Fazendinha – Gaula, bem como a dispensa de todos os projetos de especialidade em virtude de se tratar de um projeto de legalização e, também, porque a moradia está já concluída e em ótimas condições de habitabilidade.-----

O senhor Presidente colocou o requerimento à votação, tendo o Executivo deliberado: - **Transitar** a fim de proceder à audiência dos interessados.-----

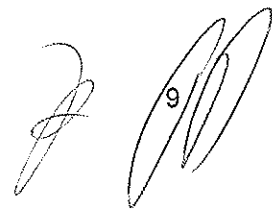
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL SANTA CRUZ XXI PARA O ANO DE 2013.-----*(Aprovação em minuta)* --

3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA EMPRESA MUNICIPAL SANTA CRUZ XXI PARA O ANO DE 2013.-----*(Aprovação em minuta)*---

O senhor **Presidente** fez uma pequena apresentação do papel da Empresa Municipal Santa Cruz XXI.-----

A senhora arquiteta **Tomásia** informou que, desde o início da constituição, foram já atendidas cerca de 930 famílias, e que destas 48 % foram apoiadas. Estes números poderiam ser de 65 % caso o programa Tintas & Telhas não tivesse sido suspenso e os PRIDs não tivessem sido igualmente suspensos. Alertou que existem graves



problemas no Concelho de falta de registo das propriedades o que dificulta o apoio às famílias, existindo também uma elevada taxa de desemprego, pois 16 % da população está desempregada, o que significa mais de 3.000 desempregados. A Empresa Municipal tem dado um apoio relevante aos mesmos, quer através do programa de integração de desempregados em colaboração com o Instituto de Emprego, quer na integração do Restaurante Bar A Tamara na Praia das Palmeiras, onde 100 % dos seus funcionários foram requisitados ao Instituto de Emprego. Além deste facto, a Empresa Municipal está a dar um apoio direto aos desempregados, através de uma rede de apoio à procura ativa de emprego. -----

O senhor Vereador **Carlos Costa** indagou a senhora arquiteta, referindo que 320 famílias assinaram um contrato denominado "Tintas & Telhas", e que, deste protocolo, apenas 120 famílias foram apoiadas. Pretende ser informado do porquê da suspensão de tal protocolo. -----

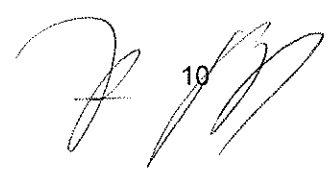
Questionou, igualmente, sobre o despedimento do ex-funcionário Flávio. -----

O senhor **Presidente** referiu que na última reunião de Câmara foi deliberado a concessão da habitação social e dos mercados e feiras à Empresa Municipal, a fim de dotá-la de capitais próprios, contudo, o Gabinete Jurídico entende que terá de ser realizada uma concessão. Desta forma, e segundo o gabinete técnico/jurídico, deverá ser criado um protocolo a fim de garantir a sustentabilidade da SCXXI, propondo assim o valor de €60.000,00, formalizado através de um protocolo com a Câmara Municipal, solicitando assim ao executivo que o mandate para a assinatura de tal protocolo. -----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo: -----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à elaboração do protocolo com a Empresa Municipal Santa Cruz XXI, a fim de garantir a sustentabilidade da SCXXI, prevendo o apoio monetário no valor de €60.000,00 (sessenta mil euros) e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento.** Mais deliberou a Câmara Municipal **mandatar** o seu Presidente para proceder à outorga do respetivo protocolo, nos termos propostos. -----

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com a abstenção do JPP e PS. -----



O senhor **Presidente** propôs que se estudo a concessão da habitação social e dos mercados e feiras à Empresa Municipal SCXXI.-----

O senhor Presidente colocou o Plano de Atividades e Orçamento da Empresa Municipal Santa Cruz XXI à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Aprovar o Plano de Atividades e o Orçamento da Empresa Municipal Santa Cruz XXI.

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com a abstenção do JPP e PS. -----

Os vereadores eleitos pelo JPP apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“A nossa abstenção tem precisamente em conta a falta de informação por parte da Empresa Municipal Santa Cruz XXI, no que diz respeito à execução do respetivo orçamento. É uma obrigação legal que lamentavelmente não está a ser cumprida. Por outro lado, verificamos medidas avulsas que são apresentadas em reunião de Câmara, sem qualquer sustentabilidade legal e financeira que comprova falta de planeamento e falta de respeito pelos eleitos locais. O exemplo disso é precisamente a data em que se está a aprovar o orçamento e plano para o ano de 2013. Paralelamente, verificamos novamente, não obstante a nossa recomendação, que estes documentos não são acompanhados pelo parecer do Técnico Oficial de contas, condição essencial na apresentação destes documentos previsionais. Nesta medida, e para não sermos acusados de condicionar a ação desta empresa municipal, optamos pela abstenção, sendo certo que se estas práticas menos transparentes continuarem, iremos reprovar a avaliação das contas reportadas a este orçamento.”-----

4 – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS JURIDICOS À ABREU & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL.-----

Foi presente a fatura da empresa Abreu Advogados, no valor de €1.020,00, referente ao pagamento de serviços jurídicos relativamente ao processo de Providência Cautelar - Tribunal Administrativo do Funchal – processo nº 354/12.6BEFUN – Tijolo Branco. ----

O senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado que os serviços financeiros procedem ao cabimento orçamental e ao pagamento dos serviços jurídicos à empresa Abreu Advogados, no valor base de €1.020,00 (acrescido de taxa de IVA aplicável)**, tendo em consideração a complexidade do processo em causa, exigindo uma grande

especialização, pelo que torna-se necessário o recurso a técnicos externos ao Município.-----

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos do PSD e com escusa do PS e JPP, por serem parte interessada nesse processo.-----

5 – AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CREDITOS PARA A PLATAFORMA ACIN.-----

Foi presente a informação do Gabinete de Contratação Pública, solicitando a aquisição de 200 créditos para a plataforma de contratação pública, tendo em consideração o volume de procedimentos a lançar e uma vez que apenas existem 16 créditos.-----

O senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto simplificado para a aquisição de 200 créditos para a plataforma de contratação pública, à empresa Academia de Informática Brava, Engenharia de Sistemas, Lda, pelo valor €220,00 e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento**, tendo em consideração o volume de procedimentos a lançar na plataforma.-----

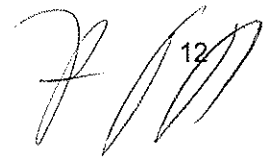
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

6 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À RECLAMAÇÃO SOBRE VIATURA DANIFICADA COM TAMPA DE ESGOTOS.-----

Foi presente a reclamação e pedido de indemnização do senhor Sérgio Miguel Pereira Fernandes, proprietário do veículo Ford Fiesta, matrícula 09-IF-18, que ao circular na Travessa do Cais da Oliveira – Caniço, mais precisamente em frente ao “Galo Resort Hotels”, passou com o pneu esquerdo da viatura sobre a tampa de saneamento, tendo esta se soltado e embatido na parte dianteira da viatura, por baixo, causando danos na mesma. A viatura ficou imobilizada, sendo necessário a chamada do reboque para entrega da mesma na concessionária Ford. Apresentou o relatório da PSP bem como o orçamento no valor de €109,03 + IVA.-----

O senhor Presidente colocou a reclamação à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado que os serviços financeiros procedam ao cabimento**



orçamental e ao pagamento da indemnização ao senhor Sérgio Miguel Pereira Fernandes, no valor total de €109,03 + IVA, conforme o orçamento apresentado, para pagamento da reparação do seu veículo matrícula 09-IF-18, visto os danos à viatura terem sido causados pela abertura accidental da tampa de uma câmara de visita da rede de saneamento do Município de Santa Cruz. -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

7 – APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, POR CONVITE, A UM PRESTADOR DE SERVIÇOS JURIDICOS PARA DEFESA, OPOSIÇÃO DO PROCESSO Nº 66/13.3BEFUN – PROCESSO CAUTELAR.-----

Foi presente o Despacho do senhor Presidente da Câmara relativamente à abertura de procedimento de ajuste direto de contratação serviço de patrocínio judicial, que a seguir se transcreve:-----

“- Considerando que o Município de Santa Cruz foi notificado da ação em Processo cautelar n.º 66/13.3BEFUN e que a mesma implica dedução de oposição subscrita por Advogado; -----

- Considerando que os membros do Gabinete Jurídico tiveram participação na discussão da matéria objeto da ação em causa e que a sua presença justifica-se e será mais útil como testemunha no mesmo; -----


- Considerando que a ação tem de ser deduzida oposição no prazo legal que a lei prevê para o efeito; -----

nos termos da competência prevista no artigo 68º, n.º 1, alínea f) e 3 do Decreto – Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, -----

determino que seja feita a abertura de procedimento de ajuste direto de “Contratação serviço de patrocínio judicial”, com o valor base de 15.000.00 €, com um prazo de execução previsto até 30 de Dezembro de 2013 e que seja convidado o Advogado Dr.º Rogério Freitas de Sousa.” -----

O senhor Presidente colocou o despacho à votação, tendo: -----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **ratificado o despacho do senhor Presidente e deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto de “contratação serviço de patrocínio judicial”, com o valor base de €15.000,00, com um prazo de execução previsto até 30 de dezembro de 2013 e que seja convidado o Advogado Dr. Rogério Freitas de Sousa e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao**



pagamento, tendo em consideração que os membros do Gabinete Jurídico do Município de Santa Cruz, tiveram participação na discussão da matéria objeto da ação em causa e que a sua presença justifica-se, e será mais útil, como testemunha no mesmo. -----

Deliberação tomada por maioria e em minuta, com os votos a favor do PSD e dos vereadores Leontina Serôdio e Óscar Teixeira. Os vereadores Carlos Costa e Filipe Sousa não puderam votar, por serem parte interessada no processo. -----

8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS.-----

Transitou para próxima reunião. -----

9 – DELIBERAÇÃO RELATIVAMENTE À ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS ESCOLARES:-----

. **Subsídio de limpeza para o ano civil de 2013**-----

. **Subsídio para material de desgaste, ano civil de 2013**-----

Foi presente a comunicação interna do Gabinete de Educação, que a seguir se transcreve:-----

“Serve o presente para informar que a Delegação Escolar do concelho de Santa Cruz, solicita ao Município os subsídios dos materiais de desgaste e de limpeza para as escolas básicas do primeiro ciclo com pré-escolar e infantários, com a finalidade de cada escola do concelho adquirir os diversos materiais que necessitem para o bom funcionamento do ensino durante o ano corrente. -----

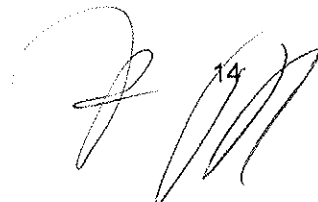
A exemplo dos anos anteriores os subsídios são atribuídos da seguinte forma: -----

O subsídio do material de desgaste é atribuído as escolas conforme o número de alunos. O ano letivo 2012/2013 o total de alunos é de 2324, multiplicando por 5€ (valor atribuído por aluno) dá um total de 11.620€-----

O subsídio de material de limpeza é atribuído pelo número de salas, sendo 211 salas multiplicando pelo mesmo valor que tem sido atribuído nos últimos dois anos de 60 € dá um total de 12 660€, o número de subsídio de limpeza é inferior este ano que no ano transato, visto ter sido encerradas duas escolas. -----

O valor total dos dois subsídios é de: 24.280€”-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento dos subsídios de material de desgaste e de limpeza, no valor total de €24.280,00**, com a finalidade de cada escola do ensino básico



primeiro ciclo e pré-escolar, adquirir os diversos materiais essenciais para manterem o bom funcionamento durante o ano letivo 2012/2013.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

10 – APROVAÇÃO DA REPARAÇÃO URGENTE DO AUTOTANQUE MERCEDES, MATRÍCULA 69-BN-63.-----*(Aprovação em minuta)*----

A senhora Vereadora **Alexandra Gaspar** apresentou o processo referente à reparação do Autotanque Mercedes, matrícula 69-BN-23, referindo que há a necessidade urgente de proceder à reparação deste autotanque, uma vez que se trata da única viatura de apoio aos bombeiros no transporte de grandes quantidades de água ou outro líquido antifogo. A capacidade operacional da Corporação de Santa Cruz, sem esta viatura, é gravemente atingida, encontrando-se assim numa situação de défice material, condicionador da atividade normal e desejável da corporação. -----

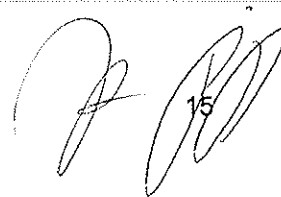
O senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto para a reparação do Autotanque Mercedes, matrícula 69-BN-23, à empresa Madeira Impex – Electro Mecânica, Lda, pelo valor de €2.322,30 + IVA e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento**, dada a necessidade e urgência da reparação, por se tratar da única viatura de apoio aos bombeiros no transporte de grandes quantidades de água ou outro líquido antifogo. A capacidade operacional da Corporação de Santa Cruz, sem esta viatura, é gravemente atingida, encontrando-se assim numa situação de défice material, condicionador da atividade normal e desejável da corporação. -----

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

11 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE ORÇAMENTOS REFERENTE À LIMPEZA DE CAMINHOS INTRANSITÁVEIS NA SEQUÊNCIA DE FORTES CHUVADAS.-----

O senhor Vereador **Jorge Baptista**, de acordo com a informação que prestou na última reunião de Câmara, relativamente aos caminhos que se encontravam intransitáveis um pouco por todo o concelho, na sequência das fortes chuvadas, apresentou os seguintes orçamentos da firma "António Teixeira & Fernandes, Lda", referente às limpezas levadas a cabo na Rua do Salão – Santa Cruz.-----



O senhor Presidente colocou o orçamento à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto para a limpeza de terras/entulhos, na Rua do Salão – Santa Cruz, próximo da Rua da Lombada, à empresa António Teixeira & Fernandes, Lda, pelo valor de €65,00 + IVA e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento**, visto este troço de estrada se encontrar quase intransitável, oferecendo perigo a quem por ali transitava. -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

O senhor Presidente colocou o orçamento à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto para a limpeza de terras/entulhos, na Rua do Salão – Santa Cruz, abaixo da entrada do Caminho das Regadinhas, à empresa António Teixeira & Fernandes, Lda, pelo valor de €155,00 + IVA e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento**, visto o entulho estar a oferecer perigo aos automobilistas que por ali circulavam. -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

12 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE À REPARAÇÃO DO TUBO DE ÁGUA POTÁVEL NA RUA DA ABEGOARIA – CANIÇO.

O senhor Vereador **Jorge Baptista** apresentou o orçamento referente ao fornecimento da máquina, e transporte da mesma, para reparação do tubo de água potável na Rua da Abegoaria – Caniço. -----

O senhor Presidente colocou o orçamento à votação, tendo:-----

O executivo, de acordo com a LCPA e tendo conhecimento da ausência de Fundos Disponíveis, **deliberado proceder à abertura de procedimento de ajuste direto para o fornecimento duma máquina, e transporte da mesma, para a reparação do tubo de água potável na Rua Da Abegoaria – Caniço, à empresa Edisantos – Construções, Lda, pelo valor de €263,25 (acrescido da taxa de IVA aplicável), e que os serviços financeiros procedam ao cabimento orçamental e ao pagamento**, uma vez que o Município não possui o equipamento necessário. -----

Deliberação tomada por unanimidade.-----**13 – APRECIÇÃO DOS ORÇAMENTOS SOLICITADOS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DUM MURO NO CAMINHO DOS SALGADOS – CAMACHA.**-----

O senhor Vereador **Jorge Baptista** apresentou três orçamentos que já teria solicitado referente à construção dum muro no Caminho dos Salgados, na entrada da casa do Sr. José Lobo – Camacha, situação que foi denunciada, também, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Camacha.-----

Após uma breve análise, foi **deliberado** que toda aquela documentação fosse enviada, via email, aos senhores Vereadores, a fim de estudarem o assunto.-----

14 – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “RENTING” DE VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

O senhor **Presidente** referiu que de acordo com a informação do Gabinete de Concursos, o processo de abertura de procedimento de renting de viaturas de recolha de resíduos sólidos, terá de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, devido ao carácter plurianual do procedimento em questão e de acordo com o artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Assim, sugeriu que este procedimento seja remetido à próxima reunião da Assembleia Municipal.-----


O senhor Presidente colocou a sugestão à votação, tendo o Executivo deliberado:-----

Aprovar o envio do procedimento à próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

Chegado a esta ocasião e constatando-se que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas da qual, para constar, se lavrou esta ata, que eu, Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, redigi, fiz escrever e também assino.-----

O Presidente



O Secretário

